



Inclusão digital: o telecentro como equipamento de comunicação comunitária¹

Bruno Fuser²

Professor adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

Resumo

As medidas anunciadas pelo governo brasileiro, de compra de milhares de computadores para uso nas escolas públicas, mostram uma faceta da luta contra a exclusão digital em relação à qual se deve estar muito atento. As ações de inclusão digital podem se constituir em iniciativas de fomento à construção de uma cidadania participativa, mas podem, também, ser essencialmente uma forma de consumo subalterno sob hegemonia dos grupos fabricantes de produtos eletrônicos. Projetos que valorizam a participação das comunidades na apropriação das novas tecnologias, na criação e gestão dos chamados telecentros comunitários, são exemplos de ações de inclusão sociodigital comprometidas com a ampliação da cidadania junto aos segmentos excluídos da população.

Palavras-chave

Inclusão digital; tecnologias da comunicação e da informação; cidadania; comunicação comunitária

Exclusão digital: questão estratégica na ampliação da cidadania

A presença constante e crescente das chamadas novas tecnologias da comunicação e da informação no cotidiano de todos os segmentos da população – mesmo as camadas de mais baixa renda são levadas a terem contato com tais aparatos, por exemplo, ao fazerem uso dos cartões que permitem receber benefícios sociais, ou para o transporte em cidades de grande porte, sem falar nos momentos de votação nas urnas eletrônicas, telefones celulares, cartões bancários – não permite que se deixe de refletir no que se denomina exclusão digital.

A abrangência das conseqüências de se estar alijado da chamada sociedade da informação é múltipla:

O analfabetismo digital, ao afetar a capacidade de aprendizado, a conectividade e a disseminação de informações, gera conseqüências virtualmente em todos os campos da vida do indivíduo. (...) A inclusão digital é cada vez mais parceira da cidadania e da inclusão social (Neri e outros, 2003, p.4)

Sérgio Amadeu da Silveira comenta a relação entre direito à comunicação e acesso às novas tecnologias da comunicação e da informação:

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação – NP Comunicação para a Cidadania.

² Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP. Professor adjunto na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, onde leciona nos cursos de graduação (Jornalismo) e pós-graduação (mestrado em Comunicação e Sociedade). Organizador da coletânea “Comunicação Alternativa: cenários e perspectivas”, publicada pelo Centro de Memória da Unicamp e pela PUC-Campinas, em 2005. Coordenador do NP Comunicação para a Cidadania, da Intercom. E-mail: bruno.fuser@ufjf.edu.br.



a liberdade de expressão e o direito de se comunicar seriam uma falácia se fossem destinados apenas à minoria que tem acesso à comunicação em rede. Hoje, o direito à comunicação é sinônimo de direito à comunicação mediada por computador. Portanto, trata-se de uma questão de cidadania. (Silveira, 2003, p.30).

A exclusão digital acompanha, por certo, o quadro de exclusão social no País.

A brecha digital brasileira pode ser representada da seguinte forma: na classe A, cerca de 90% dos domicílios possuem acesso a computador, contra apenas 2,5% da classe E. E a mesma situação se observa quando analisamos o acesso à internet. Mas de qualquer forma observamos uma proximidade muito grande entre o mapa da miséria baseada em renda e o mapa da exclusão digital doméstica brasileira. (Neri, 2006)

Da mesma forma como tal constatação pode nos levar, por exemplo, à inércia em termos de ações específicas para combater a exclusão digital – não apenas pelo seu reconhecido caráter estrutural, mas também pela expectativa de que as leis de mercado resolverão o problema -, pode também nos conduzir à reflexão sobre que ações é possível levar-se a cabo no sentido de se buscar se não a reversão de tal quadro, ao menos mudanças qualitativas em determinados segmentos, mais ou menos amplos, em termos de maior justiça e igualdade sociais.

Do ponto de vista de uma perspectiva geral, as ações de inclusão digital devem significar

dar oportunidade às comunidades de se inserirem na sociedade da informação como agentes. Conhecimento é a chave dos programas que vêm obtendo sucesso. Tem que ter o computador, acesso à internet, softwares adequados e, principalmente, orientação, não apenas aulas de informática. (Assumpção, citado por Gomes, 2002)

Trata-se, como diz Marcelo Neri (2003b, p.11), de pensar a utilização dos computadores como bem de capital, e não de consumo, entre as camadas mais pobres da população. E acrescenta:

Provavelmente a melhor forma de combater o *apartheid* digital a longo prazo é investir diretamente nas escolas, de modo que os alunos possam ter acesso desde cedo às novas tecnologias. O combate à exclusão digital pode provocar melhoras substanciais do desempenho escolar e da inserção trabalhista futura dos estudantes de hoje. (idem, p.13)

Pere Marquès, professor de Tecnologia Educativa e Novas Tecnologias da Universidade Autônoma de Barcelona, destaca que a alfabetização digital deve estar inserida em projeto educativo mais amplo, relacionado com o crescimento pessoal e os projetos territoriais das pessoas envolvidas. Entre os objetivos estão a busca de autonomia do usuário diante do computador, o favorecimento do acesso à informação e a capacitação para três questões básicas: escrever com um processador de texto, navegar pela Internet e utilizar correio eletrônico (Marquès, 2005).



A relação entre inclusão digital e democratização é ressaltada por Elisabeth Gomes, ao assinalar que a demanda por universalização de serviços passou de comunicação de voz para comunicação de dados, incorporando posteriormente a meta de acesso de todos à internet. “O conceito de universalização deve abranger também o de democratização, não privilegiando apenas a forma física, mas também o conteúdo. Deve permitir que as pessoas sejam provedoras ativas de conteúdos que circulem na internet”. (Gomes, 2002)

Um ponto de vista instigante sobre a questão da exclusão digital é o do professor da Universidade de São Paulo Bernardo Kucinski, assessor da Presidência da República. Em interessante e provocador texto a respeito do tema, critica o que denomina a “falácia da exclusão digital”. “Só o preconceito ancestral contra a máquina e contra o moderno podem explicar a falácia de que a internet cria a exclusão digital”, afirma Kucinski (2005, p.83).

Vejam os problemas éticos da internet mais detalhadamente. O primeiro deles, mais discutido, é chamado exclusão digital. Assim se designa o fato de milhões de pessoas não terem acesso à internet, aprofundando o fosso entre ricos e pobres, entre os equipados e os desclassificados. O argumento é falacioso. É como acusar Gutemberg de ter criado o analfabeto ao inventar a imprensa. (idem, p.82)

Kucinski afirma que não se pode ignorar, ademais, que

a exclusão é constitutiva do sistema capitalista, de suas relações e condições de produção, e não uma característica técnica intrínseca à internet, mesmo considerando que o aparelho computador foi concebido inicialmente para custar o mais caro possível, o que vem sendo revertido lentamente. (idem, ibidem)

Após tecer tais críticas, Kucinski reconhece que “no plano da produção capitalista, a capacidade de operar alguns programas elementares tornou-se um pré-requisito para uma grande variedade de ocupações que antes não exigiam essa capacitação. Pode, assim, ter criado exclusão” (idem, ibidem).

Mas a mesma tecnologia facilitaria o manuseio de equipamentos informatizados. E conclui: “No balanço de ganhos e perdas, é difícil concluir que a tecnologia exclui mais do que inclui. De qualquer forma, é falacioso negar um avanço tecnológico por isso, já que todo avanço tecnológico teria então que ser condenado” (idem, ibidem).

Concordamos com parte das assertivas de Kucinski: não é a tecnologia que cria a exclusão digital; amplos contingentes populacionais são excluídos do acesso a direitos intrínsecos à condição de cidadão, e deixam também de usufruir das novas tecnologias da comunicação e da informação de maneira plena. É evidente que a exclusão não é total, mas cada vez mais o conceito de inclusão digital incorpora a navegação na rede, e a compra de computador com acesso à internet traz aumento significativo de gastos.



Parece-nos inegável, no entanto, que, da mesma forma como a exclusão digital pode ser vista como consequência da exclusão social, acaba por potencializá-la, acentuando-a. Sérgio Amadeu da Silveira analisa como essa relação é recíproca: “a exclusão digital amplia a miséria e dificulta o desenvolvimento humano, local e nacional. A exclusão digital não representa apenas uma mera consequência da pobreza crônica. Torna-se fator de congelamento da condição de miséria” (Silveira, 2003, p.29).

Ademais, lembra-nos Neri:

O alto ritmo de obsolescência tecnológica neste setor cria queda vertiginosa no valor dos equipamentos adquiridos. Segundo a Lei de Moore, uma regularidade empírica observada nos últimos 30 anos: a cada 18 meses o preço da unidade de potência dos computadores cai à metade. (Neri e outros, 2003a, p.6)

Ou seja, a rapidez com que se aumenta a capacidade e velocidade de processamento e memórias dos computadores faz com que não baste comprar equipamentos de informática, pois os mesmos em pouco tempo não mais conseguem acompanhar os novos programas e serviços oferecidos na rede; tornam-se obsoletos, embora com poucos anos de uso, o que não acontece com outros bens de consumo. Esses equipamentos de informática, antigos, em geral passam a ser utilizados apenas para funções extremamente estritas, e exigem assistência especializada permanente.

De qualquer maneira, a dimensão política da importância da internet é assinalada também por Bernardo Kucinski, para quem a internet viabiliza a prática da *‘cidadania digital*, pela qual o cidadão cumpre suas obrigações ou exerce seus direitos diretamente por intermédio da internet, acessando portais de autoridades e serviços públicos, antes fechados em sistemas burocráticos de difícil abordagem” (Kucinski, 2005, p.78). Para o professor da USP, enfim,

O novo ‘cidadão digital’ é um ser engajado. Pode ser de esquerda ou de extrema direita, mas é um ser engajado. Pode ser de elite e predominantemente tolerante e cívico no Brasil, pode ser em parte raivoso e agressivo em outros países. Na articulação das ONGs e dos movimentos sociais, a internet tem tido papel decisivo, recuperando com grande vantagem o antigo papel atribuído por Lenin à imprensa como ‘organizadora do movimento operário’. (idem, p.76)

Cabe, a nosso ver, realizar estudos e ações no sentido de que esses cidadãos digitais, no Brasil, deixem de ser apenas os integrantes das elites que têm irrestrito acesso às tecnologias da comunicação e da informação. Não se trata de utopia que despreze o caráter excludente estrutural do capitalismo, mas de ampliar esse acesso dentro do horizonte de cada projeto individual ou coletivo, tensionando os limites da cidadania que vivemos, obtendo, se possível, avanços na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



A importância e os limites do sistema escolar

Como assinalado mais acima por Marcelo Neri, a escola se constitui num dos ambientes mais importantes para se buscar implantar uma política universal de inclusão digital. Utiliza infra-estrutura e mão-de-obra voltadas ao ensino, com a possibilidade, em tese, de se potencializar os recursos humanos ali presentes em ações educativas integradas às novas tecnologias, além de outras iniciativas específicas nesse sentido; e possui a capilaridade necessária a projetos de tal envergadura. Nas escolas, no entanto, a realidade mostra-se crítica. Em primeiro lugar, vê-se a dificuldade de implantação de projetos de informatização:

No ensino médio brasileiro [dados do Censo Escolar, do MEC], somente 37% dos estudantes estudavam, em 2000, em escolas com acesso à Internet. No ensino fundamental o quadro é mais grave: somente 22% das crianças estudavam em escolas com salas de informática e apenas 19% acessavam a Internet. (Silveira, 2003, p.21)

O Censo Escolar de 1999 apontava que 3,2% das escolas públicas de ensino fundamental estavam conectadas à internet, em comparação com 39,2% das escolas particulares; e 10% das escolas públicas de ensino médio, contra 58,9% das particulares.

Se nas escolas a situação é grave, em termos gerais os dados de acesso à internet no Brasil são igualmente preocupantes: nada menos que 79% da população brasileira com mais de 10 anos de idade está alijada de participar da rede mundial de informação, ou seja, mais de 120 milhões de jovens e adultos. Segundo a Pnad 2005 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre a população com baixa escolaridade, até 7 anos de estudo, o percentual de acesso à internet é de apenas 10%, o que é apontado por alguns especialistas como um quadro, mais que de exclusão, de *apartheid* digital (Folha de S. Paulo, 2006, p.B19).

No que se refere à informatização das escolas, o governo Lula prometeu, através do ProInfo (Programa Nacional de Informática na Educação), instalar até início de 2007 mais de 75 mil computadores, a serem distribuídos para cerca de 7.500 escolas públicas de ensino médio em todo o País. Com isso, em princípio, todos os municípios brasileiros contariam ao menos com uma escola pública de ensino médio com laboratório de informática.

Os números do ProInfo causam impacto. Criado em 1997, até o final de 2006 o programa instalou computadores em cerca de 16 mil escolas públicas. Mas no Brasil calcula-se em aproximadamente 160 mil o número de escolas públicas. O presidente, no



discurso da segunda posse, prometeu que até 2010 todas as escolas públicas do país contariam com salas de informática. A verba total seria de R\$ 480 milhões, mas sua liberação tem oscilado drasticamente no decorrer desses 10 anos. Em 1997 atendeu apenas 125 escolas, em 1998 passou para 3.100 escolas. Ficou praticamente paralisado entre 2001 e 2003, sendo retomado com intensidade em 2006. O modelo era de 10 computadores por sala de informática, conectados em rede interna, e uma impressora.

O projeto, no entanto, não inclui a conexão à internet, que seria de responsabilidade dos governos estaduais e municipais – que na maior parte dos casos não têm verba para isso ou não incluem esse investimento entre suas prioridades, em especial nas localidades de mais difícil acesso à rede. No orçamento de 2007 estão previstos R\$ 88 milhões para a compra de equipamento para cerca de 12 mil escolas rurais de 5ª a 8ª séries. O MEC, Ministério da Educação, considera os custos de conexão via satélite inviáveis. Os recursos do Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (que tem previsão de arrecadação de mais de R\$ 700 milhões em 2007) não são aplicados em inclusão digital (apenas R\$ 9,5 milhões devem ter essa destinação).

O próprio secretário de Educação à Distância do MEC, Ronaldo Mota, reconhece que “é sem sentido hoje em dia falar de informatização sem conectividade”.³ Mas, dadas as dificuldades de realizar a conexão à internet em tal escala, a Secretaria tem investido em produção de conteúdo digital. Os computadores a serem destinados para as escolas rurais conterão aproximadamente 3 mil obras de domínio público e cerca de mil horas de programação da TV Escola. A atualização desse material será feito por mídias como CDs e DVDs, na ausência de conexão à internet.

A utilização desses equipamentos nas escolas, por outro lado, é bastante heterogênea. Os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), instalados nos vários Estados brasileiros, devem dar suporte tecnológico e educacional às escolas, enquanto o e-ProInfo é um ambiente virtual de aprendizagem colaborativo que serve de ferramenta de apoio ao processo. Ronaldo Mota, no entanto, assinala que, se não houver capacitação dos professores e dos gestores escolares, “se você mandar um computador para a escola, a chance de ele ser usado administrativamente é quase 100%”.⁴ Ainda faltam avaliações abrangentes sobre o alcance e efetividade do e-ProInfo, embora o mesmo já tenha sido utilizado para a formação de mais de 50 mil alunos, a maioria

³ Cf. IG – Conversa afiada. “Escolas públicas de ensino médio já têm computadores”, 2007.

⁴ Idem.



funcionários públicos, em 235 cursos de aperfeiçoamento profissional (Fonseca, 2006).

Em disputa que está acirrada, três indústrias disputam avidamente outro filão, o do computador portátil a ser fornecido para alunos, anunciado com o custo de US\$ 100: a taiwanesa Quanta, com o projeto OLCP (One Laptop per Child), idealizado por Nicholas Negroponte; o Classmate PC, da Intel; e outro, da indiana Encore Software. Negroponte já admitiu que o computador custará mais do que os anunciados US\$ 100, e que esse valor foi utilizado como estratégia de marketing. O projeto, no País, envolve cifras da ordem de US\$ 150 milhões.

A necessidade de tornar universal o acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação, nas escolas públicas brasileiras e no País como um todo, justifica a adoção de políticas públicas arrojadas. Entretanto, a ação do governo federal tem se dado, essencialmente, na compra de equipamentos, barateamento dos mesmos, linhas especiais de financiamento e crédito. “O Brasil escolheu um caminho errado para chegar à era digital, privilegiou os fabricantes de computadores”, destaca Elisabeth Gomes (2002). Aponta ainda Sérgio Amadeu da Silveira:

A luta pela inclusão digital pode ser uma luta pela globalização contra-hegemônica se dela resultar a apropriação pelas comunidades e pelos grupos socialmente excluídos da tecnologia da informação. (...) [caso contrário] pode acabar se resumindo a mais uma forma de utilizar um esforço público de sociedades pobres para consumir produtos dos países centrais ou ainda para reforçar o domínio oligopolista de grandes grupos transnacionais. (Silveira, 2003, p.29)

O telecentro como equipamento público de comunicação comunitária

A expectativa de se obter melhor desempenho escolar a partir da implantação de computadores nas escolas, contudo, muitas vezes é frustrada. Marco Silva, professor da UERJ, defende:

Para que a inclusão digital aconteça de fato, é fundamental que haja a compreensão de que o computador não é apenas uma máquina de escrever turbinada com vários recursos, mas uma extensão do pensamento, capaz de fazer com que o indivíduo ultrapasse a condição de espectador passivo para a de sujeito operativo e interativo. (Silva, 2007)

Creemos, nessa perspectiva, ser necessário relativizar relatos recentes de pesquisas que mostram não haver relação direta entre desempenho escolar e uso dos computadores pelas escolas. Tal reflexão deve levar em conta, por exemplo, de que maneira se têm utilizado tais recursos tecnológicos, se tem sido possível construir novas práticas educativas com esses equipamentos. Outra hipótese a se explorar é a de que a educação formal – em suas múltiplas facetas, em todo o mundo – tarda a incorporar saberes técnicos inovadores, que encontram terreno fértil fundamentalmente em ações



de educação não-formal ou informal. Finalmente, a dimensão educativa deve ser pensada não apenas em termos da possibilidade de melhorar o desempenho escolar, mas em termos da apropriação que se dá das novas tecnologias. Marcelo Neri alerta:

Existem poucos diagnósticos e debates no contexto brasileiro sobre o binômio inclusão/exclusão digital. O debate frequentemente se restringe à questão da geração de empregos para as classes média e alta pelas vias da indústria de informática. (...) É preciso desenvolver tecnologias para o uso da tecnologia da informação no combate à pobreza e à desigualdade. (Neri, 2003a, p.4)

Consideramos que uma das questões-chave em que a comunidade acadêmica deva se debruçar é exatamente essa: quais mecanismos podem ser desenvolvidos para se combater a exclusão digital, não na mera compra de equipamento, mas na perspectiva do combate à pobreza e à desigualdade, em que as comunidades sejam produtoras de conteúdo, de conhecimento, ativas e interativas, em dinâmicas que signifiquem não aulas de informática, mas orientação para apropriação das tecnologias para a construção de uma globalização contra-hegemônica. Essas “tecnologias para o uso da tecnologia” passam, a nosso ver, pela aplicação de conceitos de comunicação comunitária aos telecentros, equipamento social público que se dissemina ainda de maneira incipiente, no conjunto de iniciativa de combate à exclusão digital.

Por comunicação comunitária compreendemos, como assinala Peruzzo (2004), “uma comunicação que se compromete, acima de tudo, com os interesses das ‘comunidades’ onde se localiza e visa contribuir na ampliação dos direitos e deveres de cidadania”. Assim, além das ações de inclusão digital através da implantação de computadores e do acesso à internet nas escolas da rede pública - cujo impacto e dinâmicas urge analisar -, avaliamos serem essenciais, na perspectiva da construção de uma globalização contra-hegemônica, as experiências de implantação dos telecentros comunitários.

A definição de telecentros é bastante ampla, como se vê no *Livro verde* da Sociedade da Informação no Brasil:

O termo “telecentro” tem sido utilizado genericamente para denominar as instalações que prestam serviços de comunicações eletrônicas para camadas menos favorecidas, especialmente nas periferias dos grandes centros urbanos ou mesmo em áreas mais distantes. (...) se forem analisados os perfis dos diferentes públicos que deles se utilizam, não parece haver dúvida de que suas experiências têm agregado segmentos sociais que dificilmente teriam acesso à rede sem telecentros. (Takahashi, 2000, p.34)

Para outros pesquisadores, como Elisabeth Gomes, o telecentro “é um lugar físico, de fácil acesso público, que oferece gratuitamente serviços de informática e



telecomunicações, num contexto de desenvolvimento social, econômico, educacional e pessoal” (Gomes, 2002).

Sua concepção se baseia na crença de que “o cidadão tem o seu poder aumentado quando tem acesso ao conhecimento”. A literatura científica sobre Telecentros revela centenas de exemplos de projetos nessa linha de desenvolvimento comunitário na África, na Ásia e na América Latina nos últimos dez anos. Em geral, os Telecentros servem para fortalecer a participação da população em debates de política pública, melhorar a administração de recursos municipais e estaduais, dar apoio a empresários de pequeno porte, criar novas oportunidades para aprendizagem e permitir comunicação fácil entre todas as organizações locais em comunidades beneficiadas com sua presença. (idem)

Essa literatura a que se refere Elisabeth Gomes já permite a configuração de uma tipologia específica de telecentros, aqueles chamados comunitários. Reforçar essa tipologia significa, ainda que de uma maneira inicial, aproximar esse equipamento público às iniciativas de comunicação comunitária já, digamos, tradicionais (jornais, emissoras de rádio e televisão comunitária). Significa, também, criar um referencial para o desenvolvimento de ações de inclusão digital, com determinada característica, algumas já presentes na conceituação geral de telecentros, mas de maneira eventual e fragmentada. O reforço da tipologia telecentro comunitário pretende, portanto, facilitar a ação numa determinada vertente de ação de inclusão digital, como destacou Silveira, isto é, numa perspectiva de globalização contra-hegemônica.

Os estudos que tomamos por referência são os da Fundação ChasquiNet, um deles o *Estado del Arte de los Telecentros em América Latina y el Caribe*, de 2002. Criada em 1998, em Quito, a Fundação ChasquiNet “busca promover os usos estratégicos das tecnologias de informação e comunicação junto aos setores empobrecidos da população, em níveis local e regional, atuando nas políticas econômicas e sociais para o desenvolvimento humano e sustentável” (Fundación ChasquiNet, 2007a).

O estudo *Estado del Arte...* sistematizou dados de 16 países, obtidos a partir de relatórios governamentais, sites e projetos de telecentros e de organizações não governamentais, entrevistas por internet ou informações fornecidas diretamente por pessoas que participam de telecentros. A definição geral de telecentro utilizada no referido estudo é:

Un espacio donde las personas acceden a las TIC y las usan como medios para influir en el desarrollo de sus comunidades, mejorando su calidad de vida e influyendo en las políticas de acceso a las telecomunicaciones. Los telecentros son lugares de acceso público al Internet, que buscan acelerar el proceso para la gente que no tiene recursos para comprar un teléfono o una computadora. Mediante este

acceso al Internet se busca acortar la enorme brecha tecnológica que existe en muchos países pobres. (Delgadillo, citada por Fundación ChasquiNet, 2002)

Uma diferença básica entre os telecentros e os cibercafés é que, ainda que os primeiros possam gerar renda, esta é uma ferramenta de desenvolvimento local e de auto-sustentabilidade do projeto, enquanto, no segundo caso, trata-se essencialmente de um empreendimento comercial tradicional. Outros aspectos que caracterizam os telecentros é a natureza jurídica ou institucional dos mesmos – criados e mantidos por órgãos governamentais centrais, regionais ou locais, pertencentes ou não a setores específicos, como à área de educação ou saúde, criados por ONGs com políticas gerais de inclusão digital ou em contextos específicos de questões de gênero, culturais, étnicas.

O telecentro comunitário, especificamente, é caracterizado como:

un espacio físico de encuentro y comunicación, ubicado dentro de un contexto comunitario y aglutinador de iniciativas participativas para el mejoramiento de la calidad de vida de la población de la que es parte, usando las tecnologías de información y comunicación como herramientas de trabajo. (Fundación ChasquiNet, 2007b)

Em outro texto, *Telecentros comunitários para o desenvolvimento humano: lições sobre telecentros comunitários na América Latina e Caribe*, a Fundação ChasquiNet dedica-se também à definição destes telecentros.

Os telecentros comunitários são iniciativas que utilizam as tecnologias digitais como instrumentos para o desenvolvimento humano em uma comunidade. Sua ênfase é o uso social e a apropriação das ferramentas tecnológicas em função de um projeto de transformação social para melhorar as condições de vida das pessoas. (...) Nos telecentros comunitários formam-se facilitadores/as e promotores/as comunitários/as não só em aspectos técnicos de informação e comunicação como também em usos estratégicos das tecnologias digitais para a mudança social. Os telecentros comunitários são locais de encontros e intercâmbio, espaços de aprendizagem, crescimento pessoal e mobilização para resolver problemas e necessidades da comunidade. (Delgadillo e outros, 2002, págs. 8 e 9)

São princípios básicos dos telecentros comunitários:

- participação da comunidade (“A participação é o elemento mais importante para o sucesso do telecentro. Promover a participação da comunidade na implantação, montagem e melhora contínua do telecentro é um processo mais lento, mas decisivo para que a comunidade se apodere e se comprometa com o bom funcionamento do telecentro comunitário.”)
- consolidação de uma visão social (“O ponto de partida não é a instalação de equipamentos e conexões e sim a organização comunitária para a solução de seus problemas específicos, os quais podem mudar de um contexto a outro.”)



- gestão e utilização de tecnologias apropriadas (“A gestão de um telecentro comunitário responde à missão social de suas atividades e faz uso dos instrumentos técnicos que sejam mais apropriados para ajudar a resolver seus problemas.”)
- formação e capacitação permanentes (“Sem capacitação o telecentro comunitário morre pela inércia de operadores/as que não conseguem ajudar os usuários/as, ou pela ausência de usuários/as capazes de tirar o máximo da tecnologia disponível.”).

Entre as finalidades do telecentro comunitário estão o apoio à criação de emprego e empreendimento locais, fortalecimento da auto-estima, apoio e desenvolvimento de ações de saúde, educação, organização comunitária, planificação urbana, descentralização e ação política, fortalecimento de grupos marginalizados, acesso a novas fontes de informação e conhecimento, apoio à criação de diferentes formas de expressão artística e cultural.

Busquemos, para efeito de comparação, algumas das características da comunicação comunitária apontadas por Cicilia Peruzzo. Ao destacar a importância da rádio comunitária – e de outros meios, inclusive a internet – a pesquisadora assinala o potencial do meio comunitário para o desenvolvimento social e local.

desenvolvimento quer dizer avanço na qualidade de vida, quer dizer ampliação dos direitos de cidadania e pressupõe: a) a igualdade de acesso aos bens econômicos e culturais; b) possibilidades de participação política – desde participação nas pequenas associações até nos órgãos dos poderes públicos; c) usufruto das benesses geradas a partir da riqueza produzida socialmente e redistribuída por meio de salários e dos serviços de educação, saúde, transporte, segurança, tecnologias de comunicação etc. (Peruzzo, 2007, p. 76)

A distinção entre telecentros e cibercafés também se aproxima com a análise da pesquisadora, quando aborda a questão da geração de recursos pelos equipamentos de comunicação comunitária:

Ser sem fins lucrativos não significa proibição de gerar recursos. Significa não ser movida por interesses financeiros e que os recursos sejam revertidos para a operacionalização do próprio veículo de comunicação e não para o lucro particular de alguém. (idem, p. 77-78)

A comunicação comunitária, ademais, assinala Cicilia,

gera a educomunicação comunitária, processo que se refere às inter-relações entre Comunicação e Educação informal (adquirida no dia-a-dia em processo não organizado) e não-formal (formação estruturada e pode levar a uma certificação, mas difere da educação formal ou escolar). (idem, p. 82)

A Fundación ChasquiNet traz exemplos de telecentros comunitários, na Colômbia, Argentina, Equador, Cuba, México, Venezuela, República Dominicana. Poderíamos acrescentar exemplos do Brasil, como as EICs, as Escolas de Informática e Cidadania do CDI – Comitê de Democratização da Informática, cuja proposta político-



pedagógica (PPP) baseia-se em conceitos de Paulo Freire. Dados de 2007 apontam para a existência de 642 EICs no Brasil e 198 no Exterior. Para o CDI,

as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e a educação, ao mesmo tempo em que ampliam a qualificação profissional para os educandos, promovem a emancipação humana, a equidade e a democracia, bem como a formação do cidadão crítico, pleno e pró-ativo. (CDI – Comitê para Democratização da Informática, 2005, p.7)

Nesse sentido, também a experiência de inclusão digital desenvolvida pelo governo da Catalunha, na Espanha, denominada Projeto Òmnia, se constitui numa iniciativa de inclusão digital em que estão presentes características de uma comunicação comunitária, democrática, participativa.⁵

Caracterizado por sua ligação estreita com o entorno local, com o bairro, o telecentro Òmnia busca adaptar suas dinâmicas e objetivos a esse contexto. Cada ponto volta-se para os problemas do bairro, tenta construir seus conhecimentos, suas estratégias, suas ações próprias. A participação comunitária, a principal linha de ação do projeto, ao lado da formação e da inserção sociolaboral, assume junto aos bairros das grandes cidades o papel de ampliação da cidadania, permitindo à população o acesso às novas tecnologias da comunicação e da informação e, também, sua inserção em propostas amplas de inclusão social.

Desde sua criação, em 1999, a partir do trabalho de uma ONG, o TEB, com jovens que haviam abandonado o sistema escolar formal e que viviam em situação de risco de exclusão social, o Projeto Òmnia se volta para sua inserção em projetos amplos denominados planos de desenvolvimento comunitário. Tais planos foram e são desenvolvidos principalmente em bairros degradados das periferias das grandes cidades catalãs, com o objetivo de criação de um sistema público coordenado em várias áreas, como saúde, trabalho, educação. São bairros formados por conjuntos habitacionais populares implantados durante o franquismo, com graves problemas de construção, nos quais não havia pavimentação, transporte, infra-estrutura de equipamentos públicos, quase sempre com moradores provenientes de outras regiões da Espanha ou de outros países. Em quase todos os cerca de 60 planos de desenvolvimento comunitário da Catalunha há um ponto Òmnia, e por vezes o telecentro foi o fator propulsor e catalizador do próprio plano.

Tais bairros possuem associações de moradores fortemente organizadas, que tiveram destacado papel na luta contra a ditadura franquista, pela redemocratização do

⁵ Ver, para detalhamento da experiência dos Pontos Òmnia, Fuser, Bruno. *Òmnia: a comunidade social dos telecentros da Catalunha*, 2006.



país e na reivindicação por melhores condições de moradia e de vida. Os planos começaram a serem implantados por volta de 1995, buscando unificar e planificar uma ação que até então se dava de forma fragmentada. Desenvolveram-se metodologias de trabalho comunitário, e o curso superior de educação social é uma das formações mais presentes entre os dinamizadores (monitores) de cada telecentro Ômnia. À medida que se criam novos planos de desenvolvimento comunitário, geralmente em conjuntos habitacionais de proteção oficial (blocos de apartamentos gratuitos ou subsidiados pela Generalitat), habitualmente se inclui um ponto Ômnia no seu planejamento.

Um dos fatores fundamentais para que os telecentros comunitários da Catalunha caminhem nessa direção é o fato de serem responsabilidade conjunta dos departamentos de Bem-Estar e Família (especificamente, da Diretoria de Atuações Comunitárias e Cívicas) e de Universidades, Pesquisa e Sociedade da Informação. Assim, evita-se que a preocupação na implantação desses telecentros comunitários deixe de ser essencialmente de cunho social. Esse é um dos aspectos – a participação de equipes multidisciplinares na implantação desses equipamentos públicos de comunicação, com destaque na gestão para as áreas de desenvolvimento social - que consideramos essenciais na implantação de telecentros comunitários, evitando-se que se tornem cibercafés ou apenas pontos de jogos em rede.

Considerações finais

Os aspectos políticos em que se inserem os telecentros, na sua expansão mundial, têm estreita relação com o movimento de expansão do próprio mercado de informática. Tal perspectiva impõe padrões de implantação bastante diferenciados do que ocorreria caso esses equipamentos públicos fossem sempre a expressão ampla de garantia dos direitos dos cidadãos, perspectiva que se trata justamente de fortalecer.

Os marcos de regulação em que se deu a criação das políticas gerais de comunicação e informação da chamada sociedade da informação em grande medida ocorreram na perspectiva de criação de novos mercados. Vale portanto, ressaltar a observação feita por Décio Saes: “uma cidadania plena e ilimitada (...) situa-se além do horizonte da sociedade capitalista e das suas instituições políticas” (Saes, 2003, p.38).

A tendência de os telecentros por vezes apenas fortalecerem as dinâmicas atualmente hegemônicas fica bastante clara, também, por exemplo, nas propostas de desenvolvimento de projetos de inserção laboral nos telecentros, na defesa da criação de centros de teletrabalho, na atuação como apoio à obtenção de empregos. No entanto,



apesar de tais dificuldades e restrições, entendemos ser possível incorporar diversos elementos presentes nos chamados telecentros comunitários em projetos de inclusão digital com outra perspectiva, transformadora, crítica, contra-hegemônica. Além disso, não se pode desprezar o ganho de qualidade de vida que pode significar o ingresso no mundo do trabalho de segmentos de população hoje situados à margem de qualquer possibilidade de cidadania. Deixar de lado essa questão é abandonar essa população à própria sorte, ou esperar que apenas alterações macro-estruturais dêem conta da inclusão de tais segmentos populacionais.

A participação da comunidade acadêmica nessas experiências de inclusão digital, dos telecentros comunitários, em trabalhos de extensão e de pesquisa, significará certamente uma oportunidade rica para troca de experiências, de parte a parte. A discussão em torno dessas questões deve continuar balizando nossa reflexão, no sentido de construir propostas de construção de alternativas viáveis de implementação de equipamentos públicos de comunicação comunitária.

Referências bibliográficas

CDI – COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA. (2005) *Proposta Político-Pedagógica do CDI: reconstruindo nossas práticas*. CDI – Comitê para Democratização da Informática. [mimeo.]

DELGADILLO, Karin e outros (2002). *Telecentros comunitários para o desenvolvimento humano: lições sobre telecentros comunitários na América Latina e Caribe*. Quito, Fundação Chasquinet, novembro de 2002. Traduzido do original em espanhol: *Telecentros... ¿Para qué?* – Lecciones sobre Telecentros Comunitarios en América Latina y el Caribe. Tradução: Joyce Hurtado. Disponível em português em <http://www.infoinclusao.org.br>, e em espanhol em www.tele-centros.org. [Acesso: 28 maio 2007.]

FOLHA DE S. PAULO. (2006). “Mais de 120 milhões não utilizam internet”. *Folha de S. Paulo*, 16/9/2006, p.B19.

FONSECA, Renata Almeida. (2006). *e-ProInfo. O ambiente virtual de aprendizagem do MEC*. Campinas, CCUEC/Unicamp. Disponível em http://www.ccuec.unicamp.br/ead/index_html?foco2=Publicacoes/78095/852295&focomenu=Publicacoes [Acesso: 25 abril 2007]

FUNDACIÓN CHASQUINET. (2002). Estado del Arte de los Telecentros en América Latina y el Caribe. Somos @ Telecentros Fundación ChasquiNet, Quito, 2002. Disponível em <http://www.tele-centros.org/estarte>. [Acesso: 28 maio 2007]

FUNDACIÓN CHASQUINET. (2007a) “Presentación institucional”. Disponível em http://www.chasquinet.org/chasquin/index.php?mod_id=9&num_registros=3&ultimos_temas=9 [Acesso: 28 maio 2007]



FUNDACIÓN CHASQUINET. (2007b) “Desarrollo comunitario”. Disponível em http://www.chasquinet.org/chasquin/index.php?mod_id=2&num_registros=3&ultimos_temas=9 [Acesso: 28 maio 2007]

FUSER, Bruno. (2006) *Òmnia: a comunidade social dos telecentros da Catalunha*, 2006. Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo, Intercom. CD-Rom.

GOMES, Elisabeth. (2002) “Exclusão digital: um problema tecnológico ou social?” Em: *Trabalho e Sociedade*. Ano 2, número especial, Dezembro de 2002. Rio de Janeiro, Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade.

IG – CONVERSA AFIADA. (2007). “Escolas públicas de ensino médio já têm computadores”. 03 janeiro 2007. Disponível em: http://conversa-afiada.ig.com.br/materias/408001-408500/408235/408235_1.html. [Acesso: 25 abril 2007]

KUCINSKI, Bernardo. (2005). *Jornalismo na era virtual: ensaios sobre o colapso da razão ética*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo/ Editora Unesp.

MARQUÈS, Pere. (2005) “Conclusions de la taula d'alfabetizació digital”. Disponível em http://www.xarxa-omnia.org/coordinacio/alfabetizacio_digital.doc. > [Acesso: 16 janeiro 2006]

NERI, Marcelo e outros. (2003a) “Lei de Moore e Políticas de Inclusão Digital”. *Revista Inteligência Empresarial*. N. 14. Janeiro de 2003. Rio de Janeiro, FGV-IBRE, CPS (Centro de Políticas Sociais).

NERI, Marcelo e outros. (2003b). “Inclusão social no Rio de Janeiro”. *Revista Inteligência Empresarial*. N. 14. Janeiro de 2003. Rio de Janeiro, FGV-IBRE, CPS (Centro de Políticas Sociais).

NERI, Marcelo. (2006). “Sobre a e-xclusão”. *Jornal Valor*, pág. 11, Cad.Col. OPINIÃO, 31.01.2006.

PERUZZO, Cicilia M. K. (2004). *Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania?* Anais do VII Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-Americana de Comunicação / V Encontro de Ensino e Investigação da Comunicação nos Países do Mercosul. Cátedra Unesco/Umesp de Comunicação Regional. São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo.

PERUZZO, Cicilia M. K. (2007). “Rádio comunitária, educomunicação e desenvolvimento”. Em: Paiva, Raquel (org.). *O retorno da comunidade: os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro, Mauad X.

SAES, Décio Azevedo Marques de. (2003). “Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania”. *Crítica Marxista*, n. 16. São Paulo, Boitempo Editorial.

SILVA, Marco. (2007) Entrevista a Daniela Arbex. “Computadores estragam sem serem usados nas escolas”. *Tribuna de Minas*, 13/05/2007. Pág. B1.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. (2003). “Inclusão digital, software livre e globalização contra-hegemônica”. Em: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da e CASSINO, João (orgs.) *Software livre e inclusão digital*. São Paulo, Conrad Editora do Brasil.

TAKAHASHI, Tadao (org.). (2000). *Sociedade da informação no Brasil : livro verde*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia. Disponível em www.socinfo.org.br. [Acesso em 27 junho 2004.]